



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de São Caetano - PE

Casa João Manoel da Silva

LEI Nº 052§86

EMENTA: Dá a Transversal da Rua
Ladislau ^Coredeiro Misce
na a denominação de RUA
BOA VISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

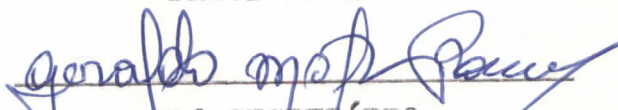
Art. 1º - Passa a Transversal da Rua Ladislau Co r
deiro Miscena a denominar-se RUA BOA VISTA.

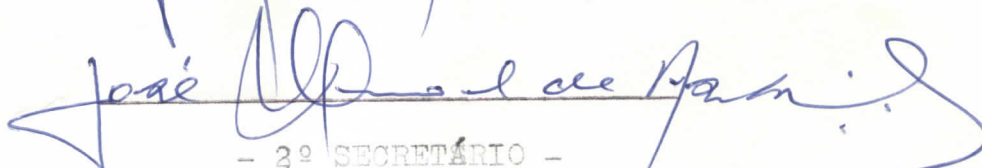
Art. 2º - Deverá o Sr, Prefeito do Município pro-
videnciar a còlocação de placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões em, 10 de Julho de 1986.


- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -